# INDICAÇÃO 0303/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, **providencie a retirada de entulho acumulado em frente à EM Profa. Carlinda Gomes Rolim (R. João Benedito de Melo, S/Nº – Jardim Grajaú, Itapeva – SP, 18404-400), a pintura da faixa de pedestres em frente à escola e suas imediações, e a análise das vagas de estacionamento em frente ao local, considerando prejuízos à segurança, à saúde da comunidade escolar e aos veículos, especialmente ônibus.**

## JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto aos setores competentes para atender as demandas da referida escola, conforme segue:

-Retirada de entulho acumulado em grande quantidade em frente à referida escola, visando garantir a segurança e a saúde da comunidade escolar.

-Realização de pintura da faixa de pedestres em frente à escola e em suas duas imediações, assegurando a segurança na travessia de alunos, pais e funcionários.

-Análise da organização de vagas de estacionamento em frente à escola, considerando que as atuais configurações dificultam as manobras dos ônibus escolares, resultando frequentemente em danos aos retrovisores dos veículos estacionados.

Desta forma, solicito que sejam encaminhadas as demandas acima aos setores competentes para que as medidas cabíveis sejam adotadas com a máxima urgência.

Certo de contar com a atenção e apoio de Vossa Excelência, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de maio de 2025.

**DR. MARCELO POLI**

VEREADOR - PL